

APOSTILAMENTO**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 043/2025-DPE/PA PROCESSO Nº E-2025/3374590 – DPE/PA**

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025. DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/12/2025, DOE: 36.450. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará-DPE/PA OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de congressos/seminários, destinada às Defensorias Públicas, no quantitativo mínimo de 500 (quinhentas) inscrições, em congresso presencial a ser realizado no mês de maio/2026, em local a ser definido pela Defensoria Pública. A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua Defensoria Pública Geral, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, determina o apostilamento ao Contrato nº 043/2025-DPE/PA, com a EDITORA FÓRUM LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.769.803/0001-92, Inscrição Estadual nº 062.793486.00-71, situada à Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211, Bairro Jardim Atlântico, CEP: 31710-430, Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATADA, pertinente à alteração da Cláusula Oitava do Contrato firmado, no que concerne à Modificação da classificação programática para cobertura das despesas previstas para a execução do Contrato nº 043/2025, nos termos dos Despachos de Seq. 63 e 65 dos autos. Para fazer face às despesas, a Defensoria Pública valer-se-á dos recursos que estão livres e desimpedidos para este exercício, em conformidade com o Parecer emitido pelo Núcleo de Planejamento, constante no Seq. 64 dos autos. RECURSOS FINANCEIROS: Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1530.2333/ 03.031.1530.2341/03.128.1530.2339; Fonte: 0150000001/01759000015; Natureza: 339039; Plano Interno (PI): 105ECE2333C/ 105RCV2341C/105RAE2339C; Gp Pará: 299502/299561/303232. Data da assinatura: 3 de fevereiro de 2026. MONICA PALHETA FURTADO BELEM Defensoria Pública Geral

Protocolo: 1289727**FÉRIAS****Portaria Nº 96/2026/GGP/DPG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista pedido via Mentorh; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Defensora Pública MAURA CRISTINA MAIA VIEIRA; Id. Funcional: 57190954, referente ao aquisitivo 2025/2025.1, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026 – 30 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1289729**Portaria Nº 95/2026/GGP/DPG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista pedido via Mentorh; RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de abono e 10 (dez) dias de fruição férias regulamentares ao Defensor Público FLORIANO BARBOSA JUNIOR; Id. Funcional: 55589071, referente ao aquisitivo 2025/2025.1, no período de 04/02/2026 a 13/02/2026 – 10 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1289726**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****Portaria Nº 91/2026/GGP/DPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista os Processos Administrativos Eletrônicos nº 2026/2044438 e nº 2026/2070680; RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 15/01/2025, o gozo de férias da Servidora Pública IRIS HELENA PAES E SILVA, Id. Funcional: 5897828, referente ao aquisitivo 2024/2025, concedido pela Portaria nº 391/2025/GGP/DPG, de 22/04/2025; publicada no D.O.E. nº 36.209, de 28/04/2025, com gozo no período de 12/01/2026 a 30/01/2026 – 19 dias. Ficando os 16 (dezesseis) dias remanescentes da interrupção, a serem usufruídos no período de 07/05/2026 a 22/05/2026 – 16 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1289791**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria Nº 01/2026**

Procedimento Administrativo Preparatório para Atuação na Tutela Coletiva Objeto: Instaurar procedimento administrativo preparatório para atuação coletiva, em face do Estado do Pará e do Hospital Regional Público do Leste, com o objetivo de retornar a realização de cirurgias de natureza urológica, bem como implementar cirurgias de natureza vascular, inclusive as de alta complexidade com a realização da técnica da vascularização e do equipamento de Hemodinâmica pelo Hospital Regional Público do Leste, a fim de cumprir com as obrigações constantes no Contrato de Gestão N. 001/2022. (íntegra em: <https://defensoria.pa.def.br/publicacoes>)

Protocolo: 1289785**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16 2025 – IFSUL-RIO-GRANDENSE****INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE****PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 30/2024 – IFSUL-RIO-GRANDENSE****PROCESSO Nº E- 2025/3753728– DPE/PA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio, nº. 154, Campina, CEP: 66.019-080, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral, Dra. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 054/2006, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO Nº E-2025/3758813 - DPE/PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, na qualidade de Carona na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025 – IFSUL-RIO-GRANDENSE, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2024 – IFSUL-RIO-GRANDENSE, objetivando a Aquisição de Microcomputadores, para atender as demandas da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ; CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário público.

RESOLVE:

Aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025 – IFSUL-RIO-GRANDENSE, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2024 – IFSUL-RIO-GRANDENSE, na qualidade de Carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: ATHENAS AUTOMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.425.676/0003-51, localizada na Rodovia ES-10, Nº 2594, Km 2.60, Quadra Cha, Lote 343, sala B46 – Jd. Limoeiro – Serra – ES – CEP 29.164-140, Telefones: (51) 3363-4800; (51) 9878-0008, Email: andre@athenas.inf.br; licita@athenas.inf.br ou athenas@athenas.inf.br, daqui por diante designada CONTRATADA.

VALOR GLOBAL: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 02759000015; Plano Interno (PI): 105ETI2338E; DATA DA ASSINATURA: 2 de fevereiro de 2026.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1289681**PORTARIA Nº 11/2026/GAB/DPG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Administração do Sistema Eletrônico de Informações (Casei) e da Comissão de Administração do Sistema de Permissões (Casip) no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, IV e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados; Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão de documentos e a necessidade de modernizar procedimentos administrativos para garantir economicidade, sustentabilidade, rastreabilidade, confiabilidade, integridade e celeridade na tramitação de processos;

Considerando a Portaria Nº 10/2026-GAB/DPG, de 3 de fevereiro de 2026, por meio da qual foi implantado o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como ferramenta de gestão eletrônica dos processos administrativos, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4 nº 505/2023);

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos operacionais relativos ao SEI, incluindo a criação e tramitação de processos, assinatura eletrônica de documentos e cadastro de usuários internos e externos; RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a criação da Comissão de Administração do Sistema Eletrônico de Informações (Casei) e da Comissão de Administração do Sistema de Permissões (Casip), módulo de controle de acesso e segurança do SEI, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Da Comissão de Administração do Sistema Eletrônico de Informações (Casei)
Art. 2º Compete à Comissão de Administração do Sistema Eletrônico de Informações (Casei):

I - solucionar e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema SEI, verbalmente ou por escrito;

II - definir o nível de acesso dos servidores/usuários às unidades administrativas do sistema SEI;

III - receber e analisar requerimentos da respectiva Diretoria acerca da criação de novas unidades e submetê-los à aprovação da Defensoria Pública Geral;

IV - viabilizar o acesso a qualquer das unidades da Defensoria Pública, dos servidores/usuários responsáveis pelo controle interno ou externo da Instituição;

V - avaliar a implantação e implementar aos setores da Defensoria Pública do Estado;

VI - receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor/usuário sobre a utilização e funcionamento do sistema SEI;

VII - exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de atualização do sistema SEI;

VIII - realizar treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do sistema SEI;

IX - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os(as) servidores(as) públicos(as) abaixo relacionados para compor a Comissão de Administração do Sistema Eletrônico de Informações (Casei) de que trata esta Portaria: